PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

Ednaiara de Almeida Dias dos Santos
Membro da Comissão

Hilca Vilas Boas Gonçalves
Membro da Comissão

Artigo 2º - A designação de comissão de contratação em caráter permanente não é elemento impeditivo para a eventual designação de Comissão Especial de Contratação.

Artigo 3º - A Comissão de Contratação deverá reunir-se com a presença do presidente e, no mínimo, com 02 membros.

Artigo 4º - Os integrantes ora nomeados, desempenharão as funções na Comissão Permanente de Contratação, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 16 de janeiro de 2025.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N – Novo Horizonte
Cep: 44823-771 – Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

AUTUAÇÃO

No trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, foi encaminhada a Comissão Permanente de Contratação, instituída pela **Portaria n°. 275/2025**, autua e numera o **Processo Administrativo n° 1286/2026,** oriundo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO -BA**, contendo o seguinte:

1. Documento de Formalização de Demanda -DFD
2. Memória de Cálculo;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
5. Seu valor estimado como referência de preço;
6. Indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis;
7. Projeto Básico;
8. Justificativas da necessidade da aquisição do objeto da licitação;
9. Solicitação das referidas Secretarias ao Setor de Contabilidade e resposta do setor contábil atestando a existência de dotações orçamentárias para atender a despesa da contratação solicitada;
10. Autorização do Sr. Prefeito para a deflagração de processo administrativo.

Diante da documentação recebida, faço à juntada a portaria referida, autuando este processo interno para fins de deflagração do **CREDENCIAMENTO nº 019/2026.**

Assim para constar eu, **Bruno Michael da Silva Oliveira**, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Capim Grosso – BA, 30 de julho de 2026.

Bruno Michael da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N – Novo Horizonte
Cep: 44823-771 – Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

DESPACHO

Ao Setor jurídico para apreciação, análise e parecer sobre o processo administrativo nº 1286/2026, minuta de edital e de termo contratual.

Capim Grosso, 30/07/2026

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal